GRUPO PARLAMENTAR CHEGA

Projeto de Voto n.º 209/XVII/1.ª

De pesar pelo falecimento de Pedro Nuno Marques Manata e Silva

Serve o presente voto para manifestar o mais profundo pesar pelo falecimento do cabo Pedro Nuno Marques Manata e Silva, da Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras da Guarda Nacional Republicana, ocorrido na noite de 27 de outubro de 2025, durante uma operação de combate ao narcotráfico no rio Guadiana, junto a Alcoutim-Pereiro.

O militar perdeu a vida após a embarcação da GNR em que seguia ter sido abalroada por uma embarcação de alta velocidade (EAV) de narcotraficantes, durante uma perseguição noturna desencadeada na sequência de um alerta sobre a presença de um barco de alta velocidade suspeito.

O abalroamento resultou, ainda, em três feridos da GNR, e os suspeitos, presumivelmente oriundos do Norte de África, puseram-se em fuga e estão a ser procurados pelas forças de segurança portuguesas e espanholas.

O cabo Pedro Nuno Marques Manata e Silva, com 50 anos de idade, dedicou a sua vida ao serviço público e à defesa das fronteiras nacionais, integrando uma das unidades de maior risco e exigência operacional do país, cumprindo o seu dever com coragem, honra e um profundo sentido de missão, no combate ao crime e ao serviço da segurança da Nação e dos cidadãos.

O seu falecimento constitui uma enorme perda para a Guarda Nacional Republicana e para Portugal, simbolizando o sacrifício de todos os homens e mulheres que, em nome da lei, enfrentam diariamente perigos extremos na defesa do nosso território e da ordem pública.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do cabo Pedro Nuno Marques Manata e Silva e endereça à sua mulher, filhos e demais família, aos seus amigos, à Guarda Nacional Republicana e, em particular, aos seus colegas da Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras, as mais sentidas condolências.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2025

Os deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,